



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Extraordinária nº 002/2024
Decisão da Diretoria: D/RN nº 07/2024
Interessado : Crea-RN

EMENTA: Aprova o funcionamento do CREA-RN no período do carnaval 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face às festividades carnavalescas, ademais considerando a proposta apresentada pela Gerente de Gestão de Pessoas e, após considerações dos presentes; **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, conforme nos anos anteriores, que o CREA-RN, no período de 10/02/2024 a 14/02/2024, suspenderá o expediente presencial. Contudo, o sistema SITAC/CREA-RN continuará funcionando em todo o período. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: JORIAN ALVES DE MORAIS – Vice-presidente, MARLON DE MORAIS DANTAS - Diretor Administrativo, VALERIA GOMES ALVARES PEREIRA – Diretora Institucional e VICTOR HUGO GOMES E SOUZA BRAZ – Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente

JORIAN ALVES DE MORAIS
Vice-Presidente

MARLON DE MORAIS DANTAS
Diretor Administrativo

VALERIA GOMES ALVARES PEREIRA
Diretora Institucional

VICTOR HUGO GOMES E SOUZA BRAZ
Diretor de Marketing